



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



CTT - 7

COMUNICADO 26/SN/2010

NOVO AE CTT 2010 NEGOCIADO

CLAUSULADO

O Secretariado Nacional do SINDETELCO deu o seu acordo de princípio ao AE CTT 2010 nas questões relativas apenas ao clausulado.

O AE CTT 2010 tem um prazo de vigência de 24 meses, mantendo o seu conteúdo igual ao AE CTT 2008, com as necessárias adaptações para a republicação do acordo.

Foi mais uma vez o resultado da negociação colectiva e que irá garantir que exista na Empresa um clima de paz e diálogo social.

Os trabalhadores abrangidos pelo novo AE continuam a:

- Têm direito ao pagamento como trabalho suplementar em dia normal de trabalho do tempo necessário à deslocação entre a residência e o local de temporário de trabalho, e vice-versa na parte em que exceda o seu horário normal.
- Os trabalhadores que sejam transferidos por conveniência de serviço deverão ser avisados do facto com 45 dias de antecedência.
- O intervalo de descanso continua a ser de duração não inferior a uma hora nem superior a duas horas e não ficam sujeitos à possibilidade de passar a existir mais que um intervalo de descanso sem que a sua duração seja inferior a uma hora.

A assinatura do AE CTT está marcada para o dia 17 de Agosto de 2010 e terá 14 sindicatos subscritores.

Sobre a revisão da tabela salarial de 2010, continuamos a aguardar uma decisão final do Ministério das Finanças, e somos claramente contra o congelamento dos salários pelas razões expostas anteriormente.

Ficou salvaguardado em acta negocial, que caso a tutela autorize a Administração a negociar matéria salarial, se dará imediatamente início às negociações sobre matéria salarial.

No final do mês de Julho o Secretariado Nacional do SINDETELCO contou com a presença do Eng.º João Proença (Secretário Geral da UGT) numa reunião com o Presidente do Conselho de Administração dos CTT, onde foram reforçadas algumas posições relativas à negociação do novo acordo, ao congelamento dos salários, privatização e liberalização do sector postal.

EM DEFESA DOS INTERESSES DOS TRABALHADORES DO CTT